



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2158, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **pavimentação asfáltica na Rua Francisco Flores Alvarez – Trecho 02**, conforme dispõe o Decreto nº 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e ETP;

II – Fiscais Administrativos

a) Titular: **Luis Roberto de Abreu Valente**;

b) Suplente: **Paula Fernanda Neves Guimarães** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

III – Fiscais Técnicos

a) Titular: **Willian da Silva Machado** (CREA/SC 130116-8) e **Natália Cunha da Costa** (CAU A 60.328-7);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2026.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela ZFRW.6B8O.JSVH.4JMF